

GAZETA REGIONAL

Então vereis a diferença entre o que serve a Deus e o que não serve. Mt. 3:18

QUINTA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2025

DIRETOR: Jucelino Costa dos Santos

EDIÇÃO: 4264

R\$ 3,50

Estudantes de Goioerê receberam kit escolar do Governo do Paraná

Inscrições abertas para o curso de Artesanato com Produtos Apícolas

Já estão abertas em Goioerê, as inscrições para o curso gratuito de Artesanato com Produtos Apícolas. A promoção é do Senar (Serviço Nacional de Aprendizagem Rural) e Sindicato Rural, em parceria com a Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Indústria e Comércio. Durante o curso o participante aprenderá a usar ingredientes naturais para produzir biocosméticos, como sabonetes, cremes, velas e outras peças artesanais



Pelo menos 2.239 alunos da Rede Estadual de Ensino em Goioerê, começaram a receber, kits com materiais escolares, contendo três cadernos, lápis de cor, canetas esferográficas, régua, apontador com depósito, borracha, entre outros itens. **PÁGINA 03**

Consumo de energia cresce 7,3% e confirma bom momento da economia do Paraná

Ao se consolidar como a quarta maior economia do Brasil, o Paraná fechou o ano de 2024 com aumento acumulado de 7,3% no consumo de energia elétrica. Os dados constam no desempenho do chamado "mercado fio" da Copel.

Rancho Alegre: Lideranças prestigiam posse de Curi como presidente da Alep

A posse do deputado Alexandre Curi como presidente da Assembleia Legislativa do Paraná (Alep), nesta segunda-feira (4), foi bastante concorrida, reunindo mais de 300 prefeitos, inúmeros ex-governadores e o atual governador Ratinho Junior, dentre outras lideranças paranaenses. O município de Rancho Alegre D'Oeste esteve representado na cerimônia pelo prefeito Cássio Zanuto, o vice-prefeito Amarildo Silva e a presidente da Câmara Municipal, Valéria Minervino. **PÁGINA 02**



Escolas do Estado já receberam a primeira remessa de alimentos da merenda de 2025

PROMOÇÃO ACELERE NA ECONOMIA! RETA FINAL!

Paraná SUPERMERCADOS

Clube 2,99 **ANTARCTICA** CERVEJA ANTARCTICA 350ML

Clube 22,99 **23,99** **ACÉM C/OSSO OU MÚSCULO C/OSSO RESFRIADO KG**

Clube 21,99 **22,99** **ARROZ BRANCO RAMPINELLI 5KG**

Clube 28,99 **29,99** **FILE SETE KG RESFRIADO**

Otertas Válidas de 06 à 10 de Fevereiro de 2025. Para a loja de Goioerê.



Com 8.528 veículos, Goioerê vai receber mais de R\$ 15 milhões de IPVA em 2025

Com 8.528 veículos tributados, o município de Goioerê deve receber cerca de R\$ 15.488.463,70 Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA). A previsão é da Secretaria de Estado da Fazenda, que divulgou os números nesta semana. **PÁGINA 03**

CHEQUE DIRETO P/

10/03/25

CHARME
HOMEM • MULHER
calçados • acessórios

Rancho Alegre: Lideranças prestigiam posse de Curi como presidente da Alep

PELO PARANÁ



ADIPR
Associação dos Jornais
e Portais do Paraná

Modelo de gestão

Inovação, sustentabilidade, economia, transparência e muito diálogo serão os pilares da Assembleia Legislativa do Paraná sob a gestão do deputado Alexandre Curi (PSD). “Cada economia que fazemos aqui é revertida em benefícios concretos para a população. Este é um modelo de gestão que vem dando certo porque produz resultados perceptíveis para a população. Esta é a política que me move e me entusiasma: a política de resultados.”

Audidores

O Governo do Estado publicou o edital que regulamenta a realização do concurso público para o cargo de auditor fiscal da Receita Estadual do Paraná. Ao todo, são 50 vagas para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva. O vencimento inicial é de R\$ 16.953,96. As inscrições começam no próximo dia 17 de fevereiro e devem ser feitas pelo site da Fundação Getúlio Vargas (FGV).

“Rota do Progresso”

O Paraná tem um dos menores índices de desigualdade de renda do Brasil. O programa estadual “Rota do Progresso” está estimulando a economia local e a geração de emprego nos pequenos municípios. Em aproximadamente sete meses o Governo do Paraná investiu R\$ 500 milhões em 80 municípios, selecionados por meio do índice de desenvolvimento calculado pelo Iparde.

Complexo Rodoviário

A Secretaria de Infraestrutura e Logística (SEIL) vai selecionar a empresa que vai elaborar o Estudo de Viabilidade Técnica, Socioeconômica, Ambiental e Jurídica (EVTEA-J) do Complexo Rodoviário no Litoral do Paraná, de acordo com os critérios previstos no edital. O projeto tem o objetivo de melhorar o acesso aos portos paranaenses, aos municípios do Litoral, e a integração com a malha viária de Santa Catarina e São Paulo.

Complexo Rodoviário II

O Complexo Rodoviário no Litoral do Paraná será composto por 151 quilômetros de novas rodovias na região, divididas em: Trecho 1: segmento norte, entre a BR-277 (Marta) e a BR-116 (Alpino), com a implantação de 55 quilômetros, além de um novo acesso ao Porto de Antonina, com 10 quilômetros de extensão. Trecho 2: segmento sul, conexão entre a BR-277 (Marta) e a BR-376, na divisa com Santa Catarina, com 62 quilômetros de extensão e o Trecho 3: segmento conectando o Trecho 2 e a PR-508, contornando a parte norte da Baía de Guaratuba, com 24 quilômetros de extensão.

Investimentos

Nos últimos cinco anos, o Paraná recebeu R\$ 300 bilhões em investimentos privados, consolidando-se como um ambiente propício para negócios. Além disso, o estado obteve nota máxima no Índice de Capacidade de Pagamento (CAPAG) do Tesouro Nacional, demonstrando solidez fiscal.

Paraná agro

O Paraná é responsável por mais de 40% das exportações estaduais, gerando mais de US\$ 20 bilhões em receitas. O estado é líder na produção de carnes, com destaque para o crescimento expressivo nos abates de bovinos, frangos e suínos. Além disso, figura entre os maiores produtores de peixes do Brasil, com R\$ 26,2 bilhões em movimentações.

Da Redação ADI-PR Curitiba

Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. Saiba mais em www.adipr.com.br

A posse do deputado Alexandre Curi como presidente da Assembleia Legislativa do Paraná (Alep), nesta segunda-feira (4), foi bastante concorrida, reunindo mais de 300 prefeitos,

inúmeros ex-governadores e o atual governador Ratinho Junior, dentre outras lideranças paranaenses.

O município de Rancho Alegre D'Oeste esteve representado na

cerimônia pelo prefeito Cássio Zanuto, o vice-prefeito Amarildo Silva e a presidente da Câmara Municipal, Valéria Minervino.

Cássio destacou que a posse de Curi foi his-

tórica, comprovando a grande liderança política do deputado no estado do Paraná.

“O deputado Alexandre Curi é um grande parceiro de Rancho Alegre D'Oeste e não poderíamos deixar de prestar o nosso apoio e reforçar essa parceria com ele, que se consolida como uma das principais forças políticas do nosso Estado”, afirmou o prefeito.

O prefeito também ressaltou que a parceria com o deputado Alexandre Curi tem resultado em muitas realizações para Rancho Alegre D'Oeste. “Não temos dúvidas de que nossa cidade será muito beneficiada com essa parceria com o agora presidente da Assembleia Legislativa do Paraná”, destacou Cássio Zanuto.



O deputado Alexandre Curi com as lideranças de Rancho Alegre D'Oeste

Inscrições abertas para o curso de Artesanato com Produtos Apícolas

Já estão abertas em Goioerê, as inscrições para o curso gratuito de Artesanato com Produtos Apícolas. A promoção é do Senar (Serviço Nacional de Aprendizagem Rural) e Sindicato Rural, em parceria com a Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Indústria e Comércio.

Durante o curso o participante aprenderá a usar ingredientes naturais para produzir biocosméticos, como sabonetes, cremes, velas e outras peças artesanais

O curso tem 24 horas de duração, divididas em três dias – 21, 22 e 23 de março – das 8 às 17 horas. O material didático traz diversos conteúdos sobre produção, uso das matérias-primas, além de formulações dos biocosméticos.

As vagas são limitadas e as inscrições podem ser feitas pelo telefone (44) 3522-2790.



O curso será realizado no mês de março, mas os interessados já podem se inscrever

GAZETA REGIONAL

O PALADINO DA VERDADE

EDITORA GAZETA REGIONAL DE GOIOERÊ LTDA
CNPJ:05.672.010/0001-97

Diretor Responsável: Jucelino Costa dos Santos

REDAÇÃO, OFICINA E ESCRITÓRIO

Rua Uruguai, 15 - Jardim Morumbi

CEP: 87.360-000 - Goioerê - Paraná

SEDE PRÓPRIA

Fone - 3522-2537

E-Mail gazetagoioere@gmail.com

Projeto visual e diagramação: Gazeta Regional



ADIPR

Associação dos Jornais
e Portais do Paraná

Os artigos assinados não exprimem necessariamente a opinião do Jornal

Cooperando sempre com você!

Copacol
Supermercados

Estudantes de Goioerê receberam kit escolar do Governo do Paraná

Pelo menos 2.239 alunos da Rede Estadual de Ensino em Goioerê, começaram a receber, kits com materiais escolares, contendo três cadernos, lápis de cor, canetas esferográficas, régua, apontador com depósito, borracha, entre outros itens.

A entrega dos kits foi iniciada nesta quarta-feira (05) em evento

que realizado na Escola Ribeiro de Campos e que contou com a presença de várias autoridades, como a chefe do Núcleo Regional de Educação, Danielle Meller, o ex-prefeito Beto Costa, representando o deputado Márcio Nunes, diretores, professores e estudantes.

Durante sua fala, a chefe do Núcleo desta-

cou que o repasse dos kits é importante para garantir que todos os alunos tenham acesso aos materiais, promovendo igualdade de oportunidades e incentivando o engajamento nas atividades escolares deste o início do ano letivo. “Sem dúvida, uma iniciativa importante e que promove igualdade entre os alunos”, disse.



A sonolidade contou com a participação de todos alunos da escola Ribeiro de Campos



A entrega dos materiais aconteceu nesta quarta-feira na escola Ribeiro de Campos

Já o ex-prefeito Beto Costa pediu para que os estudantes pudessem aproveitar a oportunidade. “O governador Ratinho Júnior tem priorizado a educação no Paraná, prova disso são estes kits, por isso, aproveitem a oportunidade e usufruam destes materiais”, destacou ele.

O ex-prefeito também destacou o apoio

que o deputado Márcio Nunes tem dado ao setor educacional, sempre votando favorável aos projetos que buscam fortalecer a educação do Paraná.

Em Goioerê, o colégio que mais vai

receber kits escolares é o Antonio Lacerda Braga – o Premen II – que conta com 527 alunos. Já a escola com menor número de alunos é a do Jardim Universitário, com 59 alunos.

Com 8.528 veículos, Goioerê vai receber mais de R\$ 15 milhões de IPVA em 2025

Com 8.528 veículos tributados, o município de Goioerê deve receber cerca de R\$ 15.488.463,70 Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA). A previsão é da Secretaria de Estado da Fazenda, que divulgou os números nesta semana.

Pela legislação, 50% da arrecadação vai para os cofres do estado e o restante fica com os municípios, entrando no caixa da Prefeitura como recurso livre e podendo ser investido em diversos setores da administração.

“É um dinheiro que ajuda muito, pois entra em conta livre e nós vamos usar em todos os setores, inclusive em obras, saúde, no pagamento de custeio, na folha de pagamento e em todos os custos que a Prefeitura tem”, destaca o prefeito Pedro Coelho.

Com o valor recebido do imposto, o município poderá também, fazer algumas contrapartidas na realização de obras



A data de vencimento varia conforme o número final da placa do veículo

e serviços para a população, especialmente em obras do Governo Estadual.

A data de vencimento varia conforme o número final da placa do veículo. O IPVA corresponde a 3,5% do valor do veículo na Tabela Fipe e o prazo para pagamento inicia em 20 de

janeiro. Os impostos pagos à vista recebem 6% de desconto.

O governo estadual reforça que o sistema de pagamento é online. Os contribuintes não receberão boleto em casa ou qualquer tipo de correspondência. O parcelamento pode ser feito em até cinco vezes

sem juros no boleto ou no pix.

No caso de optar pelo parcelamento em até 12 vezes, haverá acréscimos, para pagamento no cartão de crédito. As guias de pagamento devem ser emitidas pelo portal do IPVA no site da Secretaria de Fazenda.

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 070/2025

SÚMULA: Designa os fiscais de contrato.

O Senhor EIDES GUEDES, Prefeito do Município de Janiópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021, art. 30, inciso II da Constituição Federal e Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes servidores para atuarem como fiscais de contratos:

I. **NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:**

- LUCIENY ROSA DE OLIVEIRA SANTOS matricula nº 51780-4

I.1 SUPLENTE:

- MARIA APARECIDA FELIX DOS SANTOS matricula nº 41734-0

II. **NA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE:**

- ANTONIO CARLOS FELIX DA ROCHA matricula nº 3921-4

III. **NA SECRETARIA DE SAÚDE:**

- LUIS CARLOS GOMES matricula nº 8400-3

III.1 SUPLENTE:

- MARCELO WECSLEY FERREIRA ARAUJO matricula nº 3459799-1

IV. **NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

- ELISANGELA DIAS DA SILVA matricula: 8133-0

IV.1 SUPLENTE:

- ROSILENE VICENTE MOREIRA DOS SANTOS matricula nº 26190-2

V. **NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA,** que compreende a Diretoria de Viação e Urbanismo, Diretoria de Obras e Planejamento e **NAS DEMAIS SECRETARIAS NÃO DESCRITAS NESTA PORTARIA:**

- ANTONIO CARLOS FELIX DA ROCHA matricula nº 3921-4

VI. Em todas as Secretarias e Departamentos quando a licitação envolver **OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA,** o fiscal de contratos será:

- PATRICIA ALVES MERCIAL DOS REIS matricula nº 3433935-2

Art. 2º. Esta portaria, entra em vigor na data de sua edição, revogando as disposições em contrário.

Janiópolis-PR, 05 de fevereiro de 2025.

EIDES GUEDES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 069/2025

SÚMULA: Designa os gestores de contrato.

O Senhor EIDES GUEDES, Prefeito do Município de Janiópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e em conformidade com art. 30, inciso II da Constituição Federal, com a Lei nº 14.133/2021, e com a Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes servidores para atuarem como gestores de contratos:

I. **NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:**

- SUZIANE FAQUIM GUIMARÃES matricula nº 4375-1

II. **NA SECRETARIA DE CULTURA:**

- NELSON DA SILVA BARBOSA matricula nº 41459-10

III. **NA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE:**

- LUANA KAROLINE PEREIRA matricula nº 25950-2

IV. **NA SECRETARIA DE SAÚDE:**

- MÔNICA REGINA DE SOUSA matricula nº 3448881-1

V. **NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

- ELIANE DEMCZUK MELNISKI matricula nº 1044500

VI. **NA DIRETORIA DE VIAÇÃO E URBANISMO:**

- EVANILDO APARECIDO DOS SANTOS matricula nº 3460894

VII. **NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA,** que compreende a Diretoria de Obras e Planejamento, nas secretarias cujo cargo de “secretário” esteja vago, e demais situações não compreendidas nos incisos anteriores:

- WILSON D'ANGELO matricula nº 10537-2

Art. 2º. Esta portaria, entra em vigor na data de sua edição, revogando as disposições em contrário.

Janiópolis-PR, 05 de fevereiro de 2025.

EIDES GUEDES
Prefeito Municipal

CNPJ nº 76.407.882/0001-81 | www.janiopolis.pr.gov.br | fone (44) 3653.1411

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000

Inexigibilidade de Licitação 011/2025
Espécie: Inexigibilidade de licitação com fundamento no caput do art. 74 da Lei nº 14.133/2021
Favorecido: MARIA ALICE NEVES DA SILVA BRESSAN
OBJETO: REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA UTILIZAÇÃO COMO SEDE DA PETI DO MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES-PR, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Cobertura Orçamentária: 3390360000
Valor: R\$: 12.376,92
Homologado: em 04/02/2025 – Luiz Antônio Volpato – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000

Inexigibilidade de Licitação 012/2025
Espécie: Inexigibilidade de licitação com fundamento no caput do art. 74 da Lei nº 14.133/2021
Favorecido: CLAUDEMIR GONÇALVES LIBERAL
OBJETO: REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO LOTE 12, 13 E 14 QUADRA 88, PARA UTILIZAÇÃO COMO SEDE DA AGÊNCIA DO TRABALHADOR DO MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES-PR, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO.
Cobertura Orçamentária: 3390360000
Valor: R\$: 29.403,96
Homologado: em 04/02/2025 – Luiz Antônio Volpato – Prefeito Municipal.

20 ANOS
Colégio **NovoMundo**
Escola Parceira **geekie**

MATRÍCULAS ABERTAS
44 3522.4793

Av. Brasília, 1133
Jardim Lindóia, Goioerê/PR

Colégio do **Futuro**

CPA é homenageado pela Syngenta por contribuição na validação de tecnologias agrícolas

Com estrutura moderna, equipe especializada e parcerias estratégicas que beneficiam o produtor rural com conhecimentos técnicos que resultam em produtividade, o CPA (Centro de Pesquisa Agrícola) da Copacol contribui diretamente para o avanço da agricultura nacional. Referência

em inovação no campo, o CPA foi homenageado pela Syngenta, empresa global de tecnologia agrícola, pelo trabalho na pesquisa e validação de tecnologias voltadas à eficiência a campo.

Em comemoração aos 10 anos, o CPA foi homenageado pela Syngenta, que apresentou os pesquisadores com um quadro comemorativo pela década de contribuição ao se-

tor agrícola. “Temos orgulho de dizer que nossas orientações e recomendações aos produtores rurais são validadas no CPA. Para nós, o Centro de Pesquisa da Copacol é uma referência no desenvolvimento de novas tecnologias e na assistência ao produtor rural. Parabenzamos a Cooperativa por essa parceria de sucesso e esperamos seguir juntos nas próximas décadas, levan-

do mais eficiência ao campo”, destaca o gerente técnico da Syngenta, Lucio Zabet.

Para o gerente técnico do CPA, João Mauricio Roy, a homenagem reforça a importância do trabalho desenvolvido. “É um grande orgulho celebrar os 10 anos do CPA. Criamos esse espaço com o propósito de levar conhecimentos ao nosso cooperado, impactando positivamente os resultados no campo. Esse reconhecimento da Syngenta mostra que estamos no caminho certo”, afirma.

CPA COPACOL

O Centro de Pesquisa Agrícola foi inaugurado em 15 de janeiro de 2015, durante o tradicional Dia de Campo, para

incentivar melhores opções de manejo, produtos e tecnologias a cada safra. Os estudos geram a evolução da agricultura estadual, refletindo em qualidade de vida aos produtores e melhores oportunidades de negócios. Em uma área de 84 hectares, em Cafelândia, os pesquisadores realizam diferentes experimentos. Somente no ano passado, foram 183 relatórios de pesquisas; 10,2 mil parcelas experimentais a campo; 9,6 mil análises de sementes; e 1,7 mil análises de controle de qualidade de fertilizantes. Para atender cooperados de diferentes regiões, o Centro conta com áreas experimentais em outras cidades, como Goioerê, Jesuítas, Cascavel, Pérola, Realeza e Brasilândia do Sul.

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR, PARA O ANO LETIVO DE 2025, PARA ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS - MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS - PARANÁ.

Adjudicando e Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo Menor Preço - (Nova Lei de Licitações), sob nº 002/2025, às empresa(s):

Nome	Valor
F. G. SANTOS E CIA. LTDA ME	R\$ 43.087,78
CONTI COMERCIO DE PRODUTOS E CIA. LTDA	R\$ 39.940,25
BOMBAS E GORDINHO LTDA ME	R\$ 39.843,08
F. DE OLIVEIRA & CIA. LTDA - ME	R\$ 49.495,00
SOLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 9.217,70
ROSSINI OLIVEIRA MULTIVARIEDADE LTDA	R\$ 119.886,61
VANIA SOUZA COELHO LEPPERS E CIA. LTDA	R\$ 119.886,61

referente aos seguintes itens:

Fornecedor	Item	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
VANIA SOUZA COELHO LEPPERS E CIA. LTDA	1	150	KG	R\$119,89	R\$ 17.983,50
BOMBAS E GORDINHO LTDA ME	2	150	KG	R\$119,89	R\$ 17.983,50
VANIA SOUZA COELHO LEPPERS E CIA. LTDA	3	1000	KG	R\$19,95	R\$ 19.950,00
BOMBAS E GORDINHO LTDA ME	4	200	PC	R\$99,75	R\$ 19.950,00
VANIA SOUZA COELHO LEPPERS E CIA. LTDA	5	200	PC	R\$99,75	R\$ 19.950,00
CONTI COMERCIO DE PRODUTOS E CIA. LTDA	6	150	PC	R\$133,00	R\$ 19.950,00
VANIA SOUZA COELHO LEPPERS E CIA. LTDA	7	50	UNID	R\$399,00	R\$ 19.950,00
CONTI COMERCIO DE PRODUTOS E CIA. LTDA	8	600	PC	R\$33,25	R\$ 19.950,00
CONTI COMERCIO DE PRODUTOS E CIA. LTDA	9	250	PC	R\$79,80	R\$ 19.950,00
CONTI COMERCIO DE PRODUTOS E CIA. LTDA	10	150	PC	R\$133,00	R\$ 19.950,00
F. DE OLIVEIRA & CIA. LTDA - ME	11	150	PC	R\$133,00	R\$ 19.950,00
VANIA SOUZA COELHO LEPPERS E CIA. LTDA	12	30	PC	R\$665,00	R\$ 19.950,00
VANIA SOUZA COELHO LEPPERS E CIA. LTDA	13	80	PC	R\$248,75	R\$ 19.900,00
VANIA SOUZA COELHO LEPPERS E CIA. LTDA	14	100	PC	R\$199,00	R\$ 19.900,00
VANIA SOUZA COELHO LEPPERS E CIA. LTDA	15	500	KG	R\$39,80	R\$ 19.900,00
F. G. SANTOS E CIA. LTDA ME	16	65	PC	R\$306,00	R\$ 19.900,00
VANIA SOUZA COELHO LEPPERS E CIA. LTDA	17	400	LITR	R\$49,75	R\$ 19.900,00
CONTI COMERCIO DE PRODUTOS E CIA. LTDA	18	200	PC	R\$99,75	R\$ 19.950,00

Adjudicando e Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo Menor Preço - (Nova Lei de Licitações), sob nº 001/2025, às empresa(s):

Nome	Valor
FLOVIS MENDONÇA MACHADO	R\$ 114,78
FLOVIS MENDONÇA MACHADO	R\$ 103.880,92

referente aos seguintes itens:

Fornecedor	Item	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
FLOVIS MENDONÇA MACHADO	1	250	SERVICO	R\$45,91	R\$ 11.477,50
FLOVIS MENDONÇA MACHADO	2	20	SERVICO	R\$519,40	R\$ 10.388,00
FLOVIS MENDONÇA MACHADO	3	20	SERVICO	R\$519,40	R\$ 10.388,00
FLOVIS MENDONÇA MACHADO	4	20	SERVICO	R\$519,40	R\$ 10.388,00
FLOVIS MENDONÇA MACHADO	5	20	SERVICO	R\$519,40	R\$ 10.388,00
FLOVIS MENDONÇA MACHADO	6	20	SERVICO	R\$519,40	R\$ 10.388,00
FLOVIS MENDONÇA MACHADO	7	20	SERVICO	R\$519,40	R\$ 10.388,00
FLOVIS MENDONÇA MACHADO	8	20	SERVICO	R\$519,40	R\$ 10.388,00
FLOVIS MENDONÇA MACHADO	9	20	SERVICO	R\$519,40	R\$ 10.388,00
FLOVIS MENDONÇA MACHADO	10	20	SERVICO	R\$519,40	R\$ 10.388,00
FLOVIS MENDONÇA MACHADO	11	20	SERVICO	R\$519,40	R\$ 10.388,00
FLOVIS MENDONÇA MACHADO	12	20	SERVICO	R\$519,40	R\$ 10.388,00
FLOVIS MENDONÇA MACHADO	13	20	SERVICO	R\$519,40	R\$ 10.388,00
FLOVIS MENDONÇA MACHADO	14	20	SERVICO	R\$519,40	R\$ 10.388,00
FLOVIS MENDONÇA MACHADO	15	20	SERVICO	R\$519,40	R\$ 10.388,00
FLOVIS MENDONÇA MACHADO	16	20	SERVICO	R\$519,40	R\$ 10.388,00
FLOVIS MENDONÇA MACHADO	17	10	SERVICO	R\$1038,81	R\$ 10.388,00
FLOVIS MENDONÇA MACHADO	18	10	SERVICO	R\$1038,81	R\$ 10.388,00
FLOVIS MENDONÇA MACHADO	19	10	SERVICO	R\$1038,81	R\$ 10.388,00
FLOVIS MENDONÇA MACHADO	20	10	SERVICO	R\$1038,81	R\$ 10.388,00
FLOVIS MENDONÇA MACHADO	21	10	SERVICO	R\$1038,81	R\$ 10.388,00
FLOVIS MENDONÇA MACHADO	22	10	SERVICO	R\$1038,81	R\$ 10.388,00
FLOVIS MENDONÇA MACHADO	23	10	SERVICO	R\$1038,81	R\$ 10.388,00
FLOVIS MENDONÇA MACHADO	24	10	SERVICO	R\$1038,81	R\$ 10.388,00
FLOVIS MENDONÇA MACHADO	25	10	SERVICO	R\$1038,81	R\$ 10.388,00
FLOVIS MENDONÇA MACHADO	26	10	SERVICO	R\$1038,81	R\$ 10.388,00
FLOVIS MENDONÇA MACHADO	27	10	SERVICO	R\$1038,81	R\$ 10.388,00
FLOVIS MENDONÇA MACHADO	28	10	SERVICO	R\$1038,81	R\$ 10.388,00
FLOVIS MENDONÇA MACHADO	29	10	SERVICO	R\$1038,81	R\$ 10.388,00

Objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 001/2025, visto não haver interesse dos licitantes em manifestar a apresentação de recursos.

Janiópolis/Pr, 03 de fevereiro de 2025.

EIDES GUEDES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2025

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS QUE INTEGRAM A FROTA DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS-PR.

Adjudicando e Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo Menor Preço - (Nova Lei de Licitações), sob nº 001/2025, às empresa(s):

Nome	Valor
FLOVIS MENDONÇA MACHADO	R\$ 114,78
FLOVIS MENDONÇA MACHADO	R\$ 103.880,92

referente aos seguintes itens:

Fornecedor	Item	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
FLOVIS MENDONÇA MACHADO	1	250	SERVICO	R\$45,91	R\$ 11.477,50
FLOVIS MENDONÇA MACHADO	2	20	SERVICO	R\$519,40	R\$ 10.388,00
FLOVIS MENDONÇA MACHADO	3	20	SERVICO	R\$519,40	R\$ 10.388,00
FLOVIS MENDONÇA MACHADO	4	20	SERVICO	R\$519,40	R\$ 10.388,00
FLOVIS MENDONÇA MACHADO	5	20	SERVICO	R\$519,40	R\$ 10.388,00
FLOVIS MENDONÇA MACHADO	6	20	SERVICO	R\$519,40	R\$ 10.388,00
FLOVIS MENDONÇA MACHADO	7	20	SERVICO	R\$519,40	R\$ 10.388,00
FLOVIS MENDONÇA MACHADO	8	20	SERVICO	R\$519,40	R\$ 10.388,00
FLOVIS MENDONÇA MACHADO	9	20	SERVICO	R\$519,40	R\$ 10.388,00
FLOVIS MENDONÇA MACHADO	10	20	SERVICO	R\$519,40	R\$ 10.388,00
FLOVIS MENDONÇA MACHADO	11	20	SERVICO	R\$519,40	R\$ 10.388,00
FLOVIS MENDONÇA MACHADO	12	20	SERVICO	R\$519,40	R\$ 10.388,00
FLOVIS MENDONÇA MACHADO	13	20	SERVICO	R\$519,40	R\$ 10.388,00
FLOVIS MENDONÇA MACHADO	14	20	SERVICO	R\$519,40	R\$ 10.388,00
FLOVIS MENDONÇA MACHADO	15	20	SERVICO	R\$519,40	R\$ 10.388,00
FLOVIS MENDONÇA MACHADO	16	20	SERVICO	R\$519,40	R\$ 10.388,00
FLOVIS MENDONÇA MACHADO	17	10	SERVICO	R\$1038,81	R\$ 10.388,00
FLOVIS MENDONÇA MACHADO	18	10	SERVICO	R\$1038,81	R\$ 10.388,00
FLOVIS MENDONÇA MACHADO	19	10	SERVICO	R\$1038,81	R\$ 10.388,00
FLOVIS MENDONÇA MACHADO	20	10	SERVICO	R\$1038,81	R\$ 10.388,00
FLOVIS MENDONÇA MACHADO	21	10	SERVICO	R\$1038,81	R\$ 10.388,00
FLOVIS MENDONÇA MACHADO	22	10	SERVICO	R\$1038,81	R\$ 10.388,00
FLOVIS MENDONÇA MACHADO	23	10	SERVICO	R\$1038,81	R\$ 10.388,00
FLOVIS MENDONÇA MACHADO	24	10	SERVICO	R\$1038,81	R\$ 10.388,00
FLOVIS MENDONÇA MACHADO	25	10	SERVICO	R\$1038,81	R\$ 10.388,00
FLOVIS MENDONÇA MACHADO	26	10	SERVICO	R\$1038,81	R\$ 10.388,00
FLOVIS MENDONÇA MACHADO	27	10	SERVICO	R\$1038,81	R\$ 10.388,00
FLOVIS MENDONÇA MACHADO	28	10	SERVICO	R\$1038,81	R\$ 10.388,00
FLOVIS MENDONÇA MACHADO	29	10	SERVICO	R\$1038,81	R\$ 10.388,00

Objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 001/2025, visto não haver interesse dos licitantes em manifestar a apresentação de recursos.

Janiópolis/Pr, 03 de fevereiro de 2025.

EIDES GUEDES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2025

Pelo presente, homologo, para que surta os efeitos legais, o processo de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21, conforme abaixo discriminado:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA A ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DO VALOR DE TERRA NUA (VTN) DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1877, DE 14 DE MARÇO DE 2019 E ALTERAÇÕES, COM O INTUITO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS - PARANÁ.

CONTRATADO: M DE MARCHI CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA
CNPJ Nº 13.673.687/0001-78
Valor total: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

5	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
6	DIRETORIA DE FAZENDA
2009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FAZENDA PÚBLICA
33590066000000	SERVÍCIOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS
8	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
82	REDUZIDO

Janiópolis/Pr, 05 de fevereiro de 2025

EIDES GUEDES
PREFEITO MUNICIPAL

SEGMAX

MONITORAMENTO DE ALARME

24 HORAS

- CÂMERAS
- INTERFONE
- MOTOR DE PORTÃO
- CERCA ELÉTRICA
- ALARME MONITORADO

44 3522-2570

44 98817-1103

AV. JOSÉ GERALDO DE SOUZA, 474 - JARDIM LINDÓIA - GOIOERÊ - PR.

CÂMARA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
Rua: Geralda Moreira, 300 – Centro – fone: (44) 3110 2246 - CEP: 87380-000
https://camarajaniopolis.atende.net/
E-mail: camarajaniopolis@gmail.com

PORTARIA N.º 002/2025

SÚMULA: "Concede Gratificação por Função de acordo com o Art. 13 da lei nº 15/90 símbolo FG 03".

O Presidente da Câmara Municipal de Janiópolis, Estado do Paraná, Vereador **PEDRO FLORIANO DOS SANTOS**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede gratificação por função ao Servidor Denis Henrique dos Santos, matrícula nº 699, ocupante do cargo efetivo de CONTADOR de acordo com o Art. 13 da lei nº 15/90 símbolo FG 03 "Assessoramento ou Direção de Atividades e Serviços Técnicos" na ordem de 30,00% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, com efeitos financeiros a partir do dia 01 de janeiro de 2025;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Janiópolis, Estado do Paraná, em 03 de fevereiro de 2025.

PEDRO FLORIANO DOS SANTOS
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
Rua: Geralda Moreira, 300 – Centro – fone: (44) 3110 2246 - CEP: 87380-000
https://camarajaniopolis.atende.net/
E-mail: camarajaniopolis@gmail.com

PORTARIA N.º 003/2025

SÚMULA: "Designa Servidor Efetivo da Câmara de Vereadores para exercer atividades correlatas ao seu cargo".

O Presidente da Câmara Municipal de Janiópolis, Estado do Paraná, Vereador **PEDRO FLORIANO DOS SANTOS**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Regimento Interno,

Considerando que, a Câmara de Vereadores de Janiópolis, possui em seu quadro de servidores 3 (três) cargos efetivos e 1 (um) cargo em comissão, dentre eles um auxiliar de serviços gerais;

Considerando, a necessidade da designação de um servidor para ser responsável na execução e assessoramento de serviços correlatos do Poder Legislativo Municipal, inclusive fora do horário normal de expediente, que não exigem capacitação técnica ou especializada;

Considerando que, a contratação de mais um servidor demandaria maiores despesas de efeitos permanentes aos cofres públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor desta Casa de Leis **ANDRÉ MASSAO ONACA WAKAMURA**, Matrícula nº701, lotado no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais (grupo operacional), para exercer outras atribuições correlatas ao seu cargo efetivo, a saber: assessorar o Presidente da Câmara, Mesa Executiva e as Comissões Permanentes competentes, nas reuniões ordinárias e extraordinárias desta Casa Legislativa, audiências públicas e seminários, em serviços gerais que forem necessários, durante o expediente normal de trabalho ou fora dele, tais como registros e acompanhamentos das sessões, audiências e reuniões, controle do aparelho de som e gravação das sessões, preparar e servir água e café, coordenar e planejar a segurança geral das atividades realizadas na Câmara Municipal, assessorar no que for de sua atribuição os serviços administrativos da Secretaria da Câmara Municipal, proceder o controle dos registros patrimoniais da Câmara Municipal, conforme regras definidas pela comissão competente, para adoção dos procedimentos de regularização patrimonial, reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação e amortização dos bens móveis do ativo permanente da Câmara Municipal de Janiópolis, assessoramento ou direção de atividades e serviços técnicos.

Art. 2º Em razão das atribuições acima descritas, o referido servidor receberá uma gratificação por função na ordem de 100% (cem por cento) sobre o vencimento básico da carreira do servidor (correspondente à referência em que o Servidor se encontra na carreira), de acordo com o Art. 13 da lei nº 15/90 símbolo FG 03.

Art. 3º Enquanto perdurar referida gratificação o servidor não receberá qualquer indenização a título de horas extras, e poderá ser convocado, sempre que for necessário, pelo presidente da Câmara de Vereadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Janiópolis, Estado do Paraná, em 03 de fevereiro de 2025.

Ver. PEDRO FLORIANO DOS SANTOS
Presidente

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 068/2025

SUMULA: Concede pensão previdenciária a dependente de Servidora inativa, com fundamento no Art. 40 § 7º da Constituição Federal c/c Art. 24 da Lei Complementar 013/2008.

O Senhor Eides Guedes, Prefeito do Município de Janiópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Conceder pensão previdenciária a partir de 30 de janeiro de 2025, para dependente da Servidora Pública Srª **MARIA DEUSDETI DOS SANTOS COSTA**, CPF nº 515.124.089-72 e RG 6.035.159-7, falecida em 23 de dezembro de 2024, a saber:

1 - **JOÃO LUIZ COSTA**, portador do RG sob n. 1.413.360-7 SSP/PR e do CPF sob nº. 234.792.309-97, no valor de R\$ 3.075,21 (três mil, setenta e cinco reais e vinte e um centavos);

Art. 2º - O valor total mensal do benefício corresponderá a R\$ 3.075,21 (três mil, setenta e cinco reais e vinte e um centavos) será pago pelo Fundo de Pensões dos Servidores Municipais de Janiópolis - FUPEMJ.

Art. 3º - O benefício será atualizado na mesma data e com o mesmo índice concedido aos servidores em atividades, nos termos da Emenda Constitucional 70/2012.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Publique-se.

Janiópolis, 30 de janeiro de 2025.

EIDES GUEDES ELIANE MONTEIRO DOS SANTOS FRAGA
Prefeito Municipal Diretora Presidente do FUPEMJ

CÂMARA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
Fala conosco: Rua Geralda Moreira, 300 – Centro - Caixa Postal 65 CEP: 87380-000
camarajaniopolis@gmail.com - http://camarajaniopolis.pr.gov.br/

ATO DA MESA EXECUTIVA N.º 001/2025

Súmula: "Dispõe sobre a composição das Comissões Permanentes".

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas aos seus membros pelo artigo 27, inciso X, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar constituídas as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Janiópolis, Estado do Paraná, obedecidas as disciplinas contidas no artigo 37 e seguintes, do Regimento Interno.

Art. 2º Publicar a composição das aludidas Comissões Permanentes, cujos membros exercerão as respectivas funções atribuídas no Regimento Interno:

a) Comissão Permanente da Organização do Município e dos Poderes:

Vereador José Mário Agostinho Souza (Presidente)
Vereadora Sílvia Ferreira de Souza Poera (Relatora)
Vereadora Ingrid Teixeira Cardoso de Oliveira Ferreira (Membro)

b) Comissão Permanente de Legislação e Redação:

Vereador Claudemir Dorizon (Presidente)
Vereadora Ingrid Teixeira Cardoso de Oliveira Ferreira (Relatora)
Vereador Evertton Junior Nespola da Silva (Membro)

c) Comissão Permanente de Administração Pública, Tributária, Financeira e Orçamentária:

Vereadora Ingrid Teixeira Cardoso de Oliveira Ferreira (Presidente)
Vereador Odair Barbosa (Relator)
Vereador João Rodrigues Ferreira (Membro)

d) Comissão Permanente da Ordem Econômica e Social:

Vereadora Sílvia Ferreira de Souza Poera (Presidente)
Vereador Odair Barbosa (Relator)
Vereador José Mário Agostinho Souza (Membro)

e) Comissão Especial:

Vereador José Mário Agostinho Souza (Presidente)
Vereadora Sílvia Ferreira de Souza Poera (Relatora)
Vereadora Ingrid Teixeira Cardoso de Oliveira Ferreira (Membro)

Art. 3º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

Edifício da Câmara Municipal de Janiópolis, Estado do Paraná, em 03 de fevereiro de 2025.

PEDRO FLORIANO DOS SANTOS **JOÃO RODRIGUES FERREIRA**
Presidente Vice-Presidente
ODAIR BARBOSA **SÍLVIA FERREIRA DE SOUZA POERA**
1º Secretário 2º Secretário

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua: Dona Mariana, 429 - Moreira Sales - PR. - CEP: 81770-000
CNPJ N.º 74.217.000/0001-02 - Fone: (044) 3532-8100 - Fax: (044) 3532-8121
www.moreirasales.pr.gov.br
E-mail: gmsales@moreirasales.pr.gov.br

EDITAL N.º 335/2025
DATA: 04 DE FEVEREIRO DE 2025

SÚMULA: Convoca os Candidatos Aprovados em Concurso Público de que se trata o Edital nº. 01/03/2024, para assumirem suas atividades e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO VOLPATO, Prefeito Municipal Interino de Moreira Sales, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo nº 4º, e todos os itens subsequentes deste artigo contido no Edital nº. 01/03/2024 de 02 de agosto de 2025, por meio deste:

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR: Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº. 01/03/2024, realizado em 03 de outubro de 2024, e HOMOLOGADO através do Edital nº. 17/03/2024 de 12 de dezembro de 2024, publicado em 15 de janeiro de 2025 e Edital nº. 17/03/2024 de 12 de dezembro de 2024, publicado em 15 de janeiro de 2025, Resultado Oficial, para no prazo de 10 (Dez) dias úteis, a contar desta data, assumirem suas atividades, observadas as condições previstas no Edital nº. 01/03/2024.

REGIME ESTATUTARIO

Nº INSC	NOME	CARGO	AC
5180	ANA RITA GRANA	AGENTE DE MAQUINAS E VEICULOS	AC
5166	EDIMAR ALVES DA SILVA	AGENTE DE MAQUINAS E VEICULOS	AC

Art. 2º - Os candidatos convocados deverão dirigir-se ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, munidos dos seguintes documentos: Fotocópia da Cópia de Identidade, CPF, Título de Eleitor, Certificação de Quitação do Serviço Militar, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento de Filhos, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Cartão de Inscrição do PIS/PASEP, Carteira Nacional de Habilitação, Atestado de Sanidade Física e Mental, Comprovante de Residência, 01 foto 3x4, recente, Declaração de Imposto de Renda ou Declaração Anual de Isento do CPF, Comprovante de Escolaridade e Certidão Negativa de Antecedentes Criminais.

Art. 3º - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES, ESTADO DO PARANÁ, AOS 04 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.

LUIZ ANTONIO VOLPATO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 066/2025
DATA: 04 DE FEVEREIRO DE 2025

LUIZ ANTONIO VOLPATO, Prefeito Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR à pedido, conforme requerimento protocolado sob nº. 037/2025 de 01 de Novembro de 2024 a servidora pública municipal Sra **RAQUEL MARINA BARRETO** matr: 61220, RG: 13 923 654 8 - SSP-PR, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL, admitida em 03/02/2020, em conformidade com o artigo 69, I, da lei municipal nº. 272/2005 de 12/12/2005 a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/02/2025.

Paço da Prefeitura Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, em 04 de fevereiro de 2025.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Luiz antonio volpato
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 067/2025
DATA: 04 DE FEVEREIRO DE 2025

LUIZ ANTONIO VOLPATO, Prefeito Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR à pedido, conforme requerimento protocolado sob nº. 037/2025 de 01 de Novembro de 2024 a servidora pública municipal Sra **SIDINEIA CRISTINA DE OLIVEIRA** matr: 91275, RG: 9 863 449 5 - SSP-PR, ocupante do cargo de AGENTE DE SERV. GERAIS E ALIMENTAÇÃO, admitida em 07/03/2022, em conformidade com o artigo 69, I, da lei municipal nº. 272/2005 de 12/12/2005 a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/02/2025.

Paço da Prefeitura Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, em 04 de fevereiro de 2025.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Luiz antonio volpato
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 069/2025
DATA: 04 DE FEVEREIRO DE 2025

LUIZ ANTONIO VOLPATO, Prefeito Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por lei:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER: ao servidor público municipal Sra. JOAO FERREIRA DE SOUZA RG nº3.195.081-3 - SSP/PR, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS DA SAÚDE, de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao quinquênio DE 01/04/2017 a 01/04/2022, nos termos do requerimento protocolado sob nº9/2025 de 15/01/2025, usufruído 03 meses (três meses) em 05/02/2025 a 05/05/2025, em conformidade com a lei Municipal N.º540/2012 de Março de 2012, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Moreira Sales.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, em 04 de Fevereiro de 2025.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

LUIZ ANTONIO VOLPATO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 068/2025
DATA: 04 DE FEVEREIRO DE 2025

LUIZ ANTONIO VOLPATO, Prefeito Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por lei:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER: ao servidor público municipal Sra. JOSÉ FERREIRA RG nº 3.302.089-5 - SSP/PR, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS, de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao quinquênio DE 16/03/2012 a 16/03/2017, nos termos do requerimento protocolado sob nº038/2025 de 15/01/2025, usufruído 03 meses (três meses) em 05/02/2025 a 05/05/2025, em conformidade com a lei Municipal N.º540/2012 de Março de 2012, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Moreira Sales.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, em 04 de Fevereiro de 2025.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

LUIZ ANTONIO VOLPATO
Prefeito Municipal

Inexigibilidade de Licitação 010/2025
Espede: Inexigibilidade de licitação com fundamento no caput do art. 74 da Lei nº 14.133/2021 Favorecido: SUELI PEREIRA RODRIGUES STOCCK
OBJETO: REFERENTE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA UTILIZAÇÃO COMO SEDE DO ALMOXARIFADO DA SEDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES-PR ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO.
Cobertura Orçamentária: 3390360000
Valor: R\$ 29.463,48
Homologado: em 04/02/2025 - Luiz Antônio Volpato - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua: Dona Mariana, 429 - Moreira Sales - PR. - CEP: 81770-000
CNPJ N.º 74.217.000/0001-02 - Fone: (044) 3532-8100 - Fax: (044) 3532-8121
www.moreirasales.pr.gov.br
E-mail: gmsales@moreirasales.pr.gov.br

PORTARIA N.º 057/2025
De 24/01/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOREIRA SALES - ESTADO DO PARANÁ, O SENHOR **LUIZ ANTONIO VOLPATO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão Permanente de Licitações, Comissão de Contratação e Agente de Contratação, para tomar todas as medidas necessárias ao processamento e julgamento das licitações, inclusive na modalidade Pregão, bem como licitões que venham a ser realizadas pelo Município de Moreira Sales durante o exercício de 2025, assim composta:

Agente de Contratação, Presidente da Comissão, Proponente e Licitante:
Leandro de Silva Cardoso - CPF 062.858.129-77

Comissão de Contratação e Equipe de Apoio:

1- Mayra Camilla da Silva Adão	CPF 063.195.239-05
2- Luiz Fortunato Frasson	CPF 082.471.779-19
3- Elen Maria Martin de Souza	CPF 005.861.489-30
4- Camilla Gomes de Carvalho Machado	CPF 065.142.459-61
5- Marcia Bueno Paulino	CPF 606.541.639-87

Este documento revoga a portaria 024/2025 de 14 de janeiro de 2025.

CUMPRE-SE
PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, em 24 de Janeiro de 2025.

Luiz Antonio Volpato
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES
Av. João Theobaldo Moreira Sales Neto n.º 1800 - Moreira Sales-PR.
CEP - 81739-000
CNPJ Nº 08.100.644.0001-85 - Fone/Fax: (44) 3532-1398
E-mail: camarazms@gmail.com site: www.moreirasales.pr.gov.br

PORTARIA N.º 006/2025
de 01 de fevereiro de 2025

Exonerar, a partir de 01 de fevereiro de 2025, o servidor Dr. Alison Pedro Caspini, lotado no cargo de Assessor Jurídico - CC-03.

O Presidente da Câmara Municipal de Moreira Sales, usando das prerrogativas que lhe concede o Art. 27, XVIII, "a", c/c art. 2º, ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis:

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a partir de 01 de fevereiro de 2025, o servidor Dr. Alison Pedro Caspini, OAB/PR nº 34.962, inscrito no CPF/ME nº 670.018.079-15, lotado no cargo de Assessor Jurídico - CC-03;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se
Moreira Sales, 01 de fevereiro de 2025.

Gustavo Henrique da Silva Santos
Presidente

PORTARIA 007/2025
03 de fevereiro de 2025

Considerando a aprovação da Resolução nº 002/2023, que dispõe sobre a criação da Procuradoria da Mulher no âmbito do Poder Legislativo do Município de Moreira Sales;

Considerando a necessidade de cumprimento da referida norma, com a nomeação das respectivas Procuradoras;

O Presidente da Câmara Municipal de Moreira Sales, usando das prerrogativas que lhe concede Regimento Interno desta Casa de Leis bem como, com fulcro no Art. 2º, da Resolução nº 002/2023,

RESOLVE

Art. 1º. Designar a comissão da Procuradoria da Mulher no âmbito do Poder Legislativo de Moreira Sales para a legislatura 2025/2028, a ser constituída pelas seguintes Procuradoras:

1- Priscilla Lorejan Melo de Assis, Procuradora da Mulher;
2- Gabrielle Akemi de Matos Berti, Procuradora Adjunta; e
3- Josinete Bernardes dos Santos, Procuradora Adjunta.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Moreira Sales, 03 de fevereiro de 2025.

Gustavo Henrique da Silva Santos
Presidente

PORTARIA N.º 006/2025
de 04 de fevereiro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Moreira Sales, usando das prerrogativas que lhe concede o Art. 27, XVIII c/c Art. 2º, do Regimento Interno desta Casa de Leis:

Considerando o disposto no art. 39, do Regimento Interno;

Considerando a 1ª Sessão Ordinária realizada no dia 03 de fevereiro de 2025, da qual foi eleita os integrantes das Comissões Permanentes para o biênio 2025/2026;

RESOLVE:

Art.1º. A Comissão de Legislação e Redação será composta de 3 (três) membros, a saber:

1- Elias Néris da Rocha - Presidente;
2- Evertton Batista Adão - Relator;
3- Josinete Bernardes dos Santos - Membro;

Art.2º. A Comissão da Organização do Município e da Organização dos Poderes será composta de 3 (três) membros, a saber:

1- Roberto Carlos Paulique - Presidente;
2- Elias Néris da Rocha - Relator;
3- Leticia Mario Rosa - Membro;

Art.3º. A Comissão da Administração Tributária, Financeira, Orçamentária, Patrimonial e Administração Pública será composta de 3 (três) membros, a saber:

1- Priscilla Lorejan Mello de Assis - Presidente;
2- Roberto Carlos Paulique - Relator;
3- Reinaldo Pedrosa - Membro;

Art.4º. A Comissão da Ordem Econômica e Social será composta de 3 (três) membros, a saber:

1- Josinete Bernardes dos Santos - Presidente;
2- Gabrielle Akemi de Matos Berti - Relatora;
3- Priscilla Lorejan Mello de Assis - Membro;

Art.5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se
Moreira Sales, 04 de fevereiro de 2025.

Gustavo Henrique da Silva Santos
Presidente

PORTARIA N.º 009/2025
de 04 de fevereiro de 2025

Nomear, a partir de 04 de fevereiro de 2025, o Dr. Bruno Soler Pauliqui, ao cargo de Assessor Jurídico - CC-03.

O Presidente da Câmara Municipal de Moreira Sales, usando das prerrogativas que lhe concede o Art. 27, XVIII, "a", c/c art. 2º, ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a partir de 04 de fevereiro de 2025, o Dr. Bruno Soler Pauliqui, devidamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil OAB/PR nº 108.296, inscrito no CPF/ME nº 093.908.309-40, portador da cédula de identidade RG nº 13.121.300-0 SSP/PR, para o cargo de Assessor Jurídico - CC-03, da Câmara Municipal de Moreira Sales, conforme dispõe o Anexo I, da Resolução nº 003/2007 de 08 de agosto de 2007, e alterações posteriores;

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se
Moreira Sales, 04 de fevereiro de 2025.

Gustavo Henrique da Silva Santos
Presidente